



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO E DESENVOLVIMENTO DE SITE

**Processo licitatório n.º 002/2020
Dispensa de Licitação n. 001/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.767.759/0001-08, com sede administrativa na Avenida Maria José da Cunha n.º 174, centro, nesta cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Maurício Ferreira Nascimento, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG n.º MG 12.901.409, CPF/MF n.º 056.716.916-21, residente e domiciliado na rua Joaquim Hermógenes de Andrade, n. 399, nesta cidade de Ibiraci/MG, designada **CONTRATANTE**; e a Empresa **SINO- CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 56.982.416/0001-07, designada **CONTRATADA**, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, n. 59, Sala 1, bairro Jardim Europa, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. SERGIO RINALDI ROLIM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 5.099.707-5 SSP/SP, CPF. nº 365.038.868-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 002/2020- Dispensa de Licitação n. 001/2020; sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO INSTRUMENTO

O presente contrato está dispensado do procedimento licitatório, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, sendo regido pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



CLÁUSULA SEGUNDA **DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como o desenvolvimento, a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema”, conforme abaixo seguem outros detalhes:

- SITE - CARACTERÍSTICAS:

O Site a ser disponibilizado é desenvolvido utilizando-se a linguagem Asp.Net, HTML5 e Banco de Dados MySQL, e será composto de páginas Dinâmicas, possibilitando a consulta e cadastro de informações pelos próprios usuários da Câmara na área administrativa do site, trazendo maior agilidade e rapidez na atualização do site.

A Câmara

- Conheça a Câmara;
- Estrutura da Câmara;
- Galeria dos Presidentes, Legislaturas anteriores, Mesa Diretora e Comissões, Palavras do Presidente.
- Vereadores: foto, e-mail, currículo político, Twitter, Facebook, Proposituras apresentadas, envio de mensagens, e informações sobre os serviços prestados pela Câmara;
- Concursos Públicos;

O Município

- Aspectos Gerais;
- Breve Histórico, Bandeira, Brasão;
- Localização, pontos turísticos; fotos.

Acesso à Informação

- Publicação dos Relatórios em qualquer formato, divididos por Categoria, Período e ano;
- Perguntas frequentes;



- Sistema de Informações ao Cidadão – SIC, será disponibilizado um sistema de envio de informações e respostas de acordo com a Lei Federal 12.527/2011;
- Consulta de Licitações e Contratos;
- Atividades legislativas: Link para acesso a consulta de Leis, Projetos, Pauta, Reuniões, frequência dos vereadores e votações do Sistema Legislativo.

Licitações

- Publicação da Licitação com cadastro de processo, tipo, modalidade, data e hora de abertura, etc.;
- Possibilidade de anexar os textos do Edital, atas, errata, etc.;
- Cadastro obrigatório da empresa interessada em participar;

Contas Públicas

- Link para o Portal da Transparência, com acesso a consulta de relatórios de Receita, Despesa, Transferências, Compras, Contratos e Licitações, Diárias, Servidores/Agentes Políticos, Dados Abertos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Processos e Controle Interno.

Notícias

- Publicação de notícias com possibilidade de destaque (foto e parte do texto aparecendo);
- Possibilidade de inserir diversas fotos por notícia;
- Consulta por palavra em todo banco de dados;
- Redimensionamento das fotos automaticamente;
- Possibilidade de enviar notícias por e-mail a partir da própria página da notícia;
- Calendário de Eventos que ocorrerão com a descrição do evento, data do mesmo e fotos;

Serviços: Consulta de CEP, Lista Telefônica e Telefones úteis, como Prefeitura, Hospitais, Polícia, Bombeiros, Previsão do Tempo, etc.

Fale Conosco: Página com diversos campos para preenchimento pelo internauta, com a informação sendo direcionada para um endereço de e-mail;


Página 3 de 8



Enquetes: Discussões sobre os mais variados assuntos, onde o administrador do site deixará perguntas e opções para os internautas votarem;

Links Interessantes: Sites de órgãos públicos, como: Senado Federal, Assembleia Legislativa, Planalto, Congresso Nacional, Câmaras e outros; Sites municipais de empresas, comércio, entidades etc.;

Estatísticas de acesso: Diversos relatórios estatísticos de acesso utilizando o Google Analytics;

Hospedagem: Será disponibilizado espaço de 5Gb para hospedagem dos dados do site, backups automáticos, segurança contra invasões e transferência ilimitada dados.

- SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO

Características:

LEGISLATIVO / SECRETARIA

- Criação e Revisão de Proposituras com controle de número, data, assunto, autor, texto, etc.;
- Vinculação de toda a Tramitação e Proposituras Acessórias aos Projetos (ex: Emendas, Subemendas, Substitutivos, Autógrafos, Pareceres, etc.);
- Textos em formatos diversos (escaneados ou digitados);
- Cadastro de Entidades (Escolas, Câmaras, Empresas etc.) para envio de Mala Direta;
- Relação de Presença dos Vereadores nas Sessões mensal, semestral e anual;
- Listagem com Contagem de Proposituras automática, consulta de documentos por Vereador, por Situação atual, por Prazo de Trâmite; local onde se encontra, etc.;

PLENÁRIO

- Cadastro das Votações dos Projetos em tempo real;
- Cadastro de Presença dos Vereadores na sessão;
- Montagem da Ordem do Dia automaticamente;
- Ata de Sessão;

OUTROS RECURSOS

- Numerações automáticas de Documento, Processo e Protocolo;
- Consulta por Assunto, Número, Autor, Situação, Tramitação, etc.;
- Impressão a partir de qualquer consulta;


Página 4 de 8



- Controle de acesso por usuário;
- Digitalização de documentos em diversos formatos (tif ou pdf).

COMISSÕES / JURÍDICO

- Inclusão de Pareceres aos Projetos;
- Cálculo de Prazos automático;

INTERNET

- Páginas com consultas das Proposituras e sua Tramitação, Legislação Municipal, Ordem do Dia e Ata de Sessão. Atualização dos dados automática.

SUORTE

- MANUAL ON-LINE, MSN, Acesso Remoto, E-mail e telefone;
- Visitas (sempre que requisitadas);

CARACTERÍSTICAS

- Desenvolvido para plataforma WINDOWS (2010 ou superior);
- Utilização do Banco de Dados MySQL;
- Processadores de Texto MS Word (2007 ou superior) ou Open Office;
- Multiusuário, podendo ser utilizado em diversos tipos de Rede;

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

Como decorrência da prestação dos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** o “programa objeto” do sistema “**GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**” e “**SITE**”.

3.1 - O sistema e Site supracitado é de propriedade da **CONTRATADA**, que confere a **CONTRATANTE**, durante a vigência do presente contrato, o direito para seu uso pessoal exclusivo e intransferível.

3.2 - A **CONTRATADA** hospedará o site em provedor de sua responsabilidade, ficando sobre sua responsabilidade a segurança dos dados.

3.3 - A **CONTRATADA** não tem qualquer responsabilidade para com a assistência técnica dos equipamentos eletrônicos da **CONTRATANTE**.


Página 5 de 8



3.4 – A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer a licença de uso por tempo determinado do site com acesso irrestrito as informações cadastradas em sua base de dados. As informações cadastradas são de propriedade da **CONTRATANTE**, estando a **CONTRATADA** obrigada a disponibilizá-las em mídia eletrônica caso seja solicitado.

3.5 - A **CONTRATADA** obriga-se a: definir e desenvolver o layout do site, dar manutenção, hospedar, dar suporte, treinamento aos usuários e customizar as páginas do Site durante a vigência do contrato, sendo que a alimentação das informações será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA **DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA**, até o 5º. (quinto) dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensalmente, pelos serviços aludidos na Cláusula Segunda, sendo que o valor total do contrato é R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

A Contratante remunerará a Contratada até o

4.1 - Os pagamentos efetuados após o referido prazo serão acrescidos de multa e juros moratórios, à razão de 2% (dois por cento) e 1% (um por cento), respectivamente ao mês.

CLÁUSULA QUINTA **DO PRAZO**

5.1 - O presente Contrato é firmado pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8666/93, sendo que nessa hipótese, poderá ser negociado novo preço tomando como referencial para correção o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas IGP-M (FGV).

5.2 - O prazo para a implantação do Sistema de Gestão do Processo Legislativo e para o desenvolvimento do site será de 30 dias.



CLÁUSULA SEXTA **DA DOTACÃO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 02 4003 3390 39 62 Ficha (15).

CLÁUSULA SÉTIMA **DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA, total ou parcialmente, inadimplente, em caso de ocorrer atraso injustificado na execução do contrato, ou sua inexecução total ou parcial, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do instrumento contratual, além de outras penalidades e as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLAUSULA OITAVA **DA RESCISÃO**

8.1 - Firmado o contrato entre as partes, o mesmo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

8.2 – Unilateralmente, pela Câmara Municipal de Ibiraci, quando ocorrer os motivos previstos nos incisos I ao XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações;

8.3 – Bilateralmente, acordado entre as partes, prevalecendo a conveniência da Câmara Municipal de Ibiraci, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias de antecedência, por escrito, através de ofício com as razões que ocasionaram a decisão, sendo que por inadimplência, infração ou descumprimento de qualquer das partes, será devida a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, e

8.4 – Judicialmente, nos termos da legislação de regência.

CLÁUSULA NONA **DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade e Comarca de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais desavenças da presente contratação, renunciando-se a outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Ibiraci-MG, aos 20 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI-MG
Mauricio Ferreira Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA
SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA-EPP.
Sérgio Rinaldi Rolim

Testemunhas:

Nome:
RG: 390370-734-9
CPF:

Nome:
RG: 39.261.153-3
CPF: 100.152.926-06